



DECRETO Nº 026/82

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º item III, da Lei Municipal nº 196/79, 16 de novembro de 1979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.1-3131-02 - Serviços Administrativos (Remuneração do Serviços Pessoais)..... Cr\$ 200.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 1.982

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local do costume.

M. Cardoso
MARIA APARECIDA CARDOSO

Secretária Substituta
Florínea-S.P.-